

# Centro Universitário Processus

PORTARIA N. 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

## CENTRO UNIVERSITÁRIO PROCESSUS Prática Extensionista

→ PROJETO (2024.1)

→ **1. Identificação do Objeto**

**Atividade Extensionista:**

- ( ) PROGRAMA
- ( x ) PROJETO
- ( ) CURSO
- ( ) OFICINA
- ( ) EVENTO
- ( ) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
- ( ) AÇÃO DE EXTENSÃO SOCIAL

**Área Temática:** Direitos Humanos

**Linha de Extensão:**

**Local de implementação (Instituição parceira/conveniada):** Laboratório Júnior de Inovação e Tecnologia (DPDF)

**Título Geral:** INTOLERÂNCIA RELIGIOSA

**2. Identificação dos Autor(es) e Articulador(es)**

**Curso:** Direito / Secretariado

**Coordenador de Curso:** Adalberto Nogueira Aleixo

**Articulador(es)/Orientador(es):** Prof. Alberto Carvalho Amaral

**Aluno(a)/Equipe:**

Nome Completo	Curso / Matrícula	Telefone
Priscila da Silva Mariano	Direito / 241310000026	61 999332886
Ananda Balduino de Q. Oliveira	Secretariado / 2410930000030	61 985834587
Rafaela Dantas de Souza	Secretariado / 2410930000007	61 984295986

# Centro Universitário Processus

PORTARIA N. 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

Dyego Dias Durães	Secretariado / 2410930000005	61 994085288
André Lucas de Lima Nunes	Secretariado / 2110930000004	61 998267196

### **3. Desenvolvimento**

#### **Tema Geral:**

Intolerância Religiosa no ambiente escolar

#### **Tema Específico do Grupo:**

Intolerância religiosa

#### **Problema verificado:**

- A intolerância religiosa é um fator presente em nossa sociedade há muito tempo. Desde a proibição da capoeira, em 1890, surgiram variadas formas de discriminar religiões alheias, principalmente as de matrizes africanas. No geral, o problema maior são as atitudes agressivas, ofensivas ou outra forma de ferir a dignidade religiosa de outrem.

#### **Objetivo geral:**

- Conscientizar a população sobre a gravidade do assunto (intolerância religiosa) e ajudar no combate, informando aos ouvintes a luta pela liberdade religiosa de cada um e as penas impostas em caso de descumprimento das leis.

#### **Objetivos específicos:**

- Promover uma palestra direcionada à conscientização a respeito do assunto;
- Ajudar a combater a intolerância desde o início, informando jovens e crianças;
- Distribuir folders com informações sobre o assunto;
- Dar exemplos de pessoas que perderam a vida por causa da intolerância religiosa.

#### **Justificativa:**

- Pesquisar e entender os efeitos no comportamento humano, em especial dos adolescentes, torna-se fundamental na produção de conhecimento em relação às práticas de intolerância religiosa. Para além disso, pode-se fomentar novas práticas com determinadas intervenções, como palestras educativas, conhecimento de leis específicas; podem modificar não somente o local que estão

# Centro Universitário Processus

PORTARIA N. 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

inseridos, mas também os contextos que extrapolam o ambiente escolar do indivíduo.

## Metas:

- Conscientizar a população sobre a necessidade de respeitar as diversas religiões existentes;
- Informar aos jovens ouvintes as leis que incriminam os atos intolerantes;
- Fazer palestras mostrando as origens do problema e as soluções;
- Fazer folders com informações e taxas relacionadas ao problema detectado;
- Interagir com o público e fazê-los prestar atenção no que está sendo discutido;
- Combater a intolerância religiosa.

## Hipótese / Resultado esperado:

- Aplicando-se os meios e métodos escolhidos, espera-se, após a apresentação e a discussão a respeito do tema, que os jovens e pessoas ouvintes transmitam as informações adquiridas para sua família e amigos. Dessa forma, outras pessoas são asseguradas de um de seus direitos expressos na CF, na DUDH e em lei - o direito da liberdade religiosa - e, além disso, informem-se sobre as penalidades em caso de descumprimento ou ofensa à religião de outrem.

## Metodologia:

- Palestras;
- Folders;
- Slides;
- Leis e doutrinas que incriminam a conduta;

## Cronograma de execução:

**Data de início:** 1 de março de 2024

**Data de término:** 13 de junho de 2024

Evento	Período	Observação
Palestra apresentada aos estudantes.	13/06/24 - dia único	Far-se-á uma palestra com o tema escolhido, que será apresentada aos jovens estudantes.

# Centro Universitário Processus

PORTARIA N. 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

## Referência Bibliográfica:

TENÓRIO, Ricardo Jorge de Medeiros. Liberdade Religiosa e Discurso de Ódio. São Paulo:2023. P. 71-110

NOGUEIRA, Sidnei. Intolerância Religiosa e Feminismo Plurais. São Paulo: 2020. P. 22-40

Senado Federal

[Intolerância religiosa é crime de ódio e fere a dignidade — Senado Notícias](#)